

## EDITAL DO VESTIBULAR E DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - FAI 2017/1

A Faculdade de Itapiranga – FAI mantida pela Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Vestibular e ao Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos de graduação da FAI no primeiro semestre de 2017.

### 1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrição para o Vestibular 2017 juntamente com o Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos de graduação da FAI no primeiro semestre de 2017.

### 2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação da FAI os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma do curso de graduação, que tenham sido aprovados e devidamente classificados, conforme normas constantes no presente edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de setembro a 1º de dezembro de 2016**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site [www.faifaculdades.edu.br](http://www.faifaculdades.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da FAI, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 22h. Aos sábados das 7h30 às 11h30.

3.2 Os candidatos interessados ainda poderão realizar suas inscrições nas Escolas de Ensino Médio credenciadas.

#### 3.2 Da taxa de inscrição

3.2.1 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

#### 3.3 Dos procedimentos para inscrição

3.3.1 Ao candidato que optar pela inscrição via internet, deverá preencher o Formulário de Inscrição no site [www.faifaculdades.edu.br](http://www.faifaculdades.edu.br) e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.3.2 Ao candidato que optar pela inscrição na Secretaria Acadêmica da FAI, deverá preencher o Formulário de Inscrição e pagá-lo junto ao Setor Financeiro da Instituição.

3.3.3 Ao candidato que optar em inscrever-se nos pontos de inscrição credenciados, deverá preencher o Formulário e pagá-lo no mesmo local.

3.3.4 É condição para a efetivação da inscrição no processo seletivo e/ou vestibular, o pagamento da taxa de inscrição, que somente será homologada após efetuado o pagamento.

3.3.5 O candidato ou seu representante, ao assinar o Formulário de Inscrição ou enviá-lo via internet, declara estar ciente das normas da FAI, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

3.3.6 O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, ressalvado o disposto no item 4.5.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o Vestibular 2017/1 estão especificadas na Tabela a seguir:

**Tabela 1:** Cursos oferecidos no Vestibular 2017/1 – FAI – Faculdade de Itapiranga

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração do Curso</b>	<b>Dia da Semana</b>
ADMINISTRAÇÃO	Ren. Rec. Port. 369 de 30/07/2013_ Publicação DOU 31/07/2013	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
AGRONOMIA	Ren. Rec. Port. 820 de 30/12/2014 Publicação DOU 02/01/2015	100	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
ARQUITETURA E URBANISMO	Aut. Port. 119 de 15/03/2013 Publicação DOU 18/03/2013	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ren. Rec. Port. 703 de 18/12/2013_Publicação DOU 19/12/2013	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
DIREITO	Rec. Port. 470 de 22/11/2011 Publicação DOU 24/11/2011	80	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
ENGENHARIA CIVIL	Aut. Port. 372 de 30/08/2011 Publicação DOU 31/08/2011	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Aut. Port. 540 de 23/10/2013 Publicação DOU 25/10/2013	40	NOTURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Rec. Port. 426, de 28/07/2014 Publicação DOU 31/07/2014	40	NOTURNO	3 ANOS	2ª a 6ª
MATEMÁTICA	Rec. Port. 289 de 22/07/2011 Publicação DOU 25/07/2011	40	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
MEDICINA VETERINÁRIA	Rec. Port. 820 de 30/12/2014 Publicação DOU 02/01/2015	100	DIURNO	5 ANOS	2ª a 6ª
PEDAGOGIA	Ren. Rec. Port. 1093 de 24/12/2015 Pub. DOU 30/12/2015	50	NOTURNO	4 ANOS	2ª a 6ª
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Rec. Port. 82 de 28/02/2013 Publicação DOU 01/03/2013	50	NOTURNO	3 ANOS	2ª a 6ª

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

4.3 A FAI disponibilizará vagas nos cursos de graduação para os estudantes ingressantes por meio do ENEM - PROUNI, desde que obedeçam as datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sem prejuízo aos estudantes ingressantes por meio do Vestibular e/ou Processo Seletivo.

4.4 A FAI reservará vagas nos cursos de graduação aos estudantes ingressantes por meio do ENEM - FIES, desde que obedeçam as datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula, sendo que a definição das vagas será realizada pelo FNDE.

4.5 A FAI reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

4.6 No caso previsto no item anterior (4.5) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso ou pleitear a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

## **5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR**

5.1 O Vestibular 2017/1 será realizado no dia 03 **de dezembro de 2016**, das 14h às 18h, na sede da FAI, localizada na Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga – SC, CEP 89.896-000.

## **6. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1 Os Candidatos deverão comparecer ao local do Exame, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início das provas para se certificarem do local e da sala, onde realizarão a prova do Vestibular.

6.1.1 Os horários estabelecidos no itens 5.1 também devem ser cumpridos pelos participantes sabatistas.

6.1.2 Os participantes sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar até às 19h, horário oficial de Brasília-DF, para iniciar a prova, sob pena de eliminação do Exame.

6.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de 04 (quatro) horas.

6.3 Para acessar a sala de realização da prova do Vestibular, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição juntamente com o Documento de Identidade (com foto atualizada).

## **7. DO VESTIBULAR 2017**

7.1 O Vestibular 2017/1 abrangerá dois módulos:

*7.1.1 Módulo I – Redação (10 pontos);*

*7.1.2 Módulo II – Conhecimentos Gerais e Conteúdos Programáticos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio (40 pontos)*

7.2 O candidato que prestou o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM nos últimos dois anos e queira substituir o Módulo II pelo resultado da parte objetiva do ENEM deverá entregar cópia do Boletim de Desempenho do ENEM no ato da prova, para juntamente com o Módulo I, compor a nota, a partir da qual serão classificados os candidatos.

- 7.2.1 Deverá ainda apresentar Boletim de Desempenho original ao fiscal no início do Vestibular.
- 7.2.2 Se não for entregue cópia e apresentado o documento original do Boletim de Desempenho do ENEM ao fiscal, no início da prova, o candidato não poderá aproveitar a nota do referido exame.
- 7.3 Os conteúdos programáticos encontram-se especificados no ANEXO I deste Edital.
- 7.4 Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.
- 7.5 O candidato só poderá realizar a prova do Vestibular mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identidade original com foto.
- 7.6 Será eliminado o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.
- 7.7 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do processo seletivo.
- 7.8 Não será aceito pedido de revisão da prova escrita, nem recontagem de pontos.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 A classificação no Vestibular será feita pela ordem decrescente do resultado da soma dos pontos do Módulo I e Módulo II.
- 8.2 O Módulo I corresponde a até 10 pontos, admitindo-se na redação, frações de ponto (por exemplo: 8,72).
- 8.3 O Módulo II corresponde até 40 pontos, sendo que cada questão correta corresponde a um ponto.
- 8.4 Aos candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM será considerado o percentual de acertos das questões da parte objetiva deste, proporcionalmente a quantidade de questões do Vestibular, em substituição ao Módulo II.
- 8.5 O candidato que zerar o Módulo I (Redação) será desclassificado.
- 8.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.
- 8.7 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

## **9. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS DA MATRÍCULA**

- 9.1 Os candidatos aprovados no Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na FAI – Faculdade de Itapiranga.
- 9.2 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio, será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes,

até o dia 08/02/2017, **improrrogável**, pois o descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

9.3 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada, caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede da FAI nos dias **07,08,09 e 10 de dezembro de 2016**, das 08h às 11h30min, 13h às 17h e das 18h às 22h.

10.2 Passado o período de matrícula dos classificados no Vestibular 2017/1, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na FAI:

I – Candidatos Classificados excedentes no Vestibular do curso, obedecida a ordem de classificação.

II – Diplomados em Cursos Superiores

III – Transferência Externa

IV – Transferência Interna

V – Classificados no Exame de Seleção para Vagas Remanescentes

10.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

## **11. DAS VAGAS REMANESCENTES**

11.1 Havendo vagas remanescentes a FAI realizará Processo Seletivo Especial no período de 14/12/2016 a 08/02/2017.

11.2 As inscrições para as vagas remanescentes deverão ser efetivadas no período de **14 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**, e seguirão o disposto nos itens 3. e 3.2 do presente edital.

11.3 O exame de seleção para vagas remanescentes será realizado por agendamento no período de **14 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**, na Secretaria Acadêmica da FAI (3. e 3.2), podendo o candidato optar pelo horário de realização do exame, desde que obedecido o horário de expediente da FAI.

11.4 O exame de seleção para vagas remanescentes será composto apenas pelo Módulo I (Redação).

11.5 A classificação do exame de seleção para vagas remanescentes dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na Redação.

11.6 Para a redação será atribuída nota de zero a dez pontos.

11.7 Os candidatos aprovados no exame de seleção para vagas remanescentes, deverão realizar a matrícula até o dia **10 de fevereiro de 2017**.

11.8 Em caso de empate na nota da redação, será utilizado a média geral do Ensino Médio como critério de desempate.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O presente edital somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2017/1.

12.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros

12.3 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada no dia **06 de dezembro de 2016**, às 9 horas, afixadas para consulta pública na sede da FAI e no site [www.faiacademias.edu.br](http://www.faiacademias.edu.br), e em até **48 horas após a realização da prova**, para as vagas remanescentes.

12.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito, à FAI.

12.5 O gabarito do Módulo II estará à disposição dos interessados, a partir das **18h15min** do dia **03 de dezembro de 2016**, na sede da FAI e no site [www.faiacademias.edu.br](http://www.faiacademias.edu.br).

12.6 Não será permitido o uso de calculadora.

12.7 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, gravador, MP3, iPod ou similares).

12.8 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá especificá-la no Formulário de Inscrição.

12.9 O acesso às salas do Vestibular só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

12.10 A imprensa desenvolverá seu trabalho de cobertura sob a orientação da Coordenação.

12.11 A SEI/FAI cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição, site da FAI [www.faiacademias.edu.br](http://www.faiacademias.edu.br) ou pelo fone (49) 3678-8700. O reajuste das mensalidades dependerá do índice de inflação no ano de 2016.

12.12 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente, recursos disponíveis e critérios de avaliação encontram-se no site da FAI [www.faiacademias.edu.br](http://www.faiacademias.edu.br).

12.13 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular e do Processo Seletivo Especial 2017/1, não cabendo qualquer recurso.

**Itapiranga (SC), 12 de setembro de 2016.**

**Sadi José Reckziegel**  
**Coordenador do Vestibular**

## ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os Conteúdos Programáticos estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI 9394/96).

O candidato deverá demonstrar domínio dos conteúdos dos princípios científicos que presidem a produção moderna, o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos de filosofia, sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Para isto o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas diversas disciplinas que compõem o Ensino Médio.

### **REDAÇÃO**

Na redação serão avaliadas cinco competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua ideia.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

### **FILOSOFIA**

A questão do conhecimento; as crenças; a sabedoria popular; a lógica; as visões do homem, do mundo e do poder através da história; o pensamento ocidental; os pensadores através da história; a filosofia e a arte.

### **SOCIOLOGIA**

Origem e desenvolvimento da sociedade; condicionantes do fato social; fatores ambientais, demográficos e culturais; o indivíduo e a sociedade; classes sociais; preconceitos raciais e étnicos; comportamento coletivo; a família; a religião; a educação; o sistema econômico e as instituições políticas.

### **FÍSICA**

Grandezas físicas (escalas e gráficas); movimentos; leis da dinâmica, trabalho, energia e pressão atmosférica; temperatura; eletricidade e magnetismo; ondas sonoras; óptica.

### **MATEMÁTICA**

Conjuntos e operações; razões e proporções; regra de três; porcentagem; juros; probabilidades; figuras geométricas, geometria e álgebra.

## **BIOLOGIA**

Organização dos seres vivos; reprodução e desenvolvimento; genética; origem da vida e evolução; seres vivos; saúde e higiene.

## **QUÍMICA**

Matéria e energia; funções inorgânicas; reações químicas; soluções; calor e trabalho; reagentes e poluentes; gases e pressão.

## **HISTÓRIA**

História Geral; História do Brasil e de Santa Catarina.

## **GEOGRAFIA**

O globo terrestre e a situação geográfica do Brasil e de Santa Catarina; espaço mundial contemporâneo e questões ambientais contemporâneas.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Redação; ortografia; concordância; estilística e pontuação.

## **LITERATURA BRASILEIRA**

Literatura e interpretação de textos dos principais autores brasileiros.